

COMUNICADO

Aberta a Consulta Pública sobre a proposta de nova regulamentação do transporte de cargas excedentes nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo.

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARTESP Nº 01/2014

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de nova regulamentação do transporte de cargas excedentes nas rodovias concedidas de São Paulo.

A proposta, elaborada pelas áreas técnicas da ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) e do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), prevê a revisão da **Portaria ARTESP nº 17**, de 24/9/2007, que fixa valores máximos para operações especiais para o transporte de cargas excepcionais, e, da **Portaria SUP/DER nº 22**, de 01/03/2010, que normatiza a concessão de autorização especial de trânsito para veículos ou combinação de veículos utilizados no transporte de carga indivisível e veículos especiais que não se enquadrem nos limites de peso ou de dimensões estabelecidos pelo CONTRAN.

Esta Consulta permite que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas de Portarias, bem como apresentem suas dúvidas a respeito dos documentos submetidos à Consulta.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas, jurídicas ou quaisquer interessadas na matéria.

Com relação à **Portaria ARTESP nº 17**, os interessados poderão participar analisando os documentos que estarão disponíveis no site da Agência (www.artesp.sp.gov.br), a partir de 04/02/2014. As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia **18/02/2014**, por meio do seguinte endereço eletrônico artesp@artesp.sp.gov.br. Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e dados para contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão.

Os documentos sobre a **Portaria SUP/DER nº 22**, estarão disponíveis no site do DER (www.der.sp.gov.br) a partir de 04/02/2014. As contribuições deverão ser protocoladas no DER (Avenida do Estado, 777, 4º andar, sala 4061) ou enviadas para o seguinte e-mail: autesp@der.sp.gov.br até às 18 horas do dia **18/02/2014**.

3. Encerramento e divulgação

Durante o período de Consulta Pública, a ARTESP e o DER divulgarão em seus respectivos sites as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.